



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 049/26

De 13 de abril de 2026

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal por meio do Secretaria responsável: sugerindo a seguinte medida de relevante interesse público: Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa de credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de zeladoria urbana descentralizada nos bairros do município.

Vereador Daniel Lacerda

Podemos

Justificativa

A presente proposta visa atingir dois objetivos estratégicos para o desenvolvimento de nossa cidade: a eficiência na manutenção urbana e o fomento à economia local.

1. Agilidade na Zeladoria: Atualmente, a manutenção de praças, pequenos reparos em calçadas, roçagem e limpeza de sarjetas muitas vezes sofrem com a demora devido à centralização dos serviços. Ao credenciar MEIs residentes nos próprios bairros, o município ganha "braços" operacionais que conhecem a realidade local e podem atuar com maior rapidez.

2. Geração de Renda e Formalização: O programa permitirá que trabalhadores autônomos locais se formalizem como MEIs para prestar serviços ao poder público, garantindo renda direta às famílias da comunidade e aquecendo a economia dos bairros.

3. Pertencimento e Cuidado: O profissional que cuida da praça onde seus filhos brincam possui um vínculo de zelo muito maior com o patrimônio público, o que eleva a qualidade do serviço prestado.

4. Desburocratização: A iniciativa propõe um modelo de chamamento público simplificado,



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

permitindo que o pequeno empreendedor tenha acesso às contratações públicas de baixo valor, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Diante da relevância da matéria para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o fortalecimento do empreendedorismo local, conto com a sensibilidade e voto dos senhores vereadores para a implementação desta importante política pública.

O Autor